MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Denominação alterada. Lei nº 3.857/95

LEI Nº 3.768/95

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 17 DO BAIRRO TIETÊ DE RUA CAPITÃO JOÃO MARQUES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "RUA CAPITÃO JOÃO MARQUES", a Rua 17 do Bairro Tietê, que inicia-se na Rua Rita Reis Lélis e termina na confluência das Ruas Sebastião de Paula' e Marinho Fernandes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1995.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal